DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 121, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação e recondução de membros para compor o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- considerando o disposto no § 2º do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2.139, de 04 de Março de 2009, e;

- considerando a Lei Federal nº. 10.836, de 09 de Janeiro de 2004, regulamentada através do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de Setembro de 2004, e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os membros representantes dos seguimentos do Poder Executivo, referente aos Setores de Assistência Social, Saúde e Educação. Ficam ainda, nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Municipal nº. 2.139, de 04 de Março de 2009, os Representantes da Sociedade Civil e Usuários, passando o presente Conselho, a vigorar com os seguintes membros:

Representantes do Poder Público Executivo Municipal:

I - Representante do Setor de Assistência Social:

- Nilva Aparecida de Souza Fernandes - Titular
- Luiz Alberto Lopes Flores Júnior - Suplente

II - Representante do Setor de Saúde:

- Ana Paula Rodrigues Pereira - Titular
- Gabriela Aiala Busnardo Andreoli – Suplente

III - Representante do Setor de Educação:

- Giovana Carla Marini Prandini Buzzo - Titular
- Andréia Cristina Donati Mauro - Suplente

IV - Representante do Setor da Criança e do Adolescente:

- Tatiane Bozzi de Oliveira - Titular
- Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral - Suplente

Representantes da Sociedade Civil e Usuários:

I – Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Eliane Silva Teixeira Câmara - Titular
- João Luiz Alves de Lima - Suplente

II – Representantes das Associações Comunitárias:

- Kátia Aparecida dos Santos Alves - Titular
- Vinicius Franzotti Amaral - Suplente
- Silvéria Osmarina Sanches - Titular
- Maria José Vilari Pereira Souza - Suplente

III - Representantes dos Beneficiários e/ou usuários do Programa Bolsa Família:

- Fabiana de Fátima Guerreiro - Titular
- Beatriz da Cunha Flávio - Suplente

Art. 2º. Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 03 (três) anos, a partir desta data, em conformidade com o § 3 da Lei Municipal nº. 2139, de 04 de Março de 2009.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, elaborará seu regimento interno, dentro de prazo de 30 (trinta) dias após a sua nomeação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Municipal nº. 2139, de 04 de Março de 2009.

Art. 4º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 412, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica**,** concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Bruna Suelen Leppre	Assistente Social	02/07/2020-01/07/2021	12/12/2022-31/12/2022	20
Norival Perpetuo Gatto	Pedreiro	01/03/2020-28/02/2021	13/12/2022-22/12/2022	10
Flavia Conde Luciano Pereira	Psicólogo	01/07/2020-01/07/2021	19/12/2022-02/01/2023	15
Wilson Paes Chaves	Auxiliar de Fiscalização	05/05/2018-04/05/2019	26/12/2022-09/01/2023	15
Gianni Marini Prandini Piovesana	Supervisor Adm. Da Diretoria Adm.	01/07/2021-30/06/2022	26/12/2022-14/01/2023	20
Roseli Perpétua Grilo	Executor de Serv. Gerais	18/01/2021-17/01/2022	05/12/2022-24/12/2022	20
Roger Silva de Souza	Fisioterapeuta	02/05/2021-01/05/2022	05/12/2022-19/12/2022	15
Ana Perpétua de Oliveira Rosa	Executor de Serv. Gerais	03/03/2021-02/03/2022	05/12/2022-03/01/2023	30
Ana Lucia Perpetua Moretto	Executor de Serv. Gerais	25/06/2020-24/06/2021	05/12/2022-03/01/2023	30
Rosana Prandini Peres Poloni	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2017-31/05/2018	05/12/2022-03/01/2022	30

Nilza Maria Modesto Magrini	Executor de Serv. Gerais	09/07/2019-08/07/2020	05/12/2022-03/01/2022	30
Ana Paula da Silva Ransani	Dentista	13/10/2019-12/10/2020	05/12/2022-19/12/2022	15
Ana Paula da Silva Ransani	Dentista	13/10/2020-12/10/2021	20/12/2022-03/01/2023	15
Rosangela de F. dos Santos Oliveira	Executor de Serv. Gerais	05/05/2021-04/05/2022	12/12/2022-31/12/2022	20
Telma Martin Guilherme	Farmacêutico	02/07/2020-01/07/2021	19/12/2022-02/01/2023	15
Marcia Aparecida Jeronimo Polisello	Executor de Serv. Gerais	05/05/2018-04/05/2019	19/12/2022-02/01/2023	15
Helena Ayako Massunaga	Fonoaudióloga	11/05/2018-10/05/2019	19/12/2022-02/01/2023	15
Evandro Antonio Franco	Escriturário	06/10/2021-05/10/2022	16/01/2023-30/01/2023	15
Vanessa de Souza Decressenzo	Fisioterapeuta	04/02/2018-03/02/2019	19/12/2022-02/01/2023	15

.....